



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00138		
INTERESSADA	Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF / Garça		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusão Escolar: Formação de Professores Aplicada para Deficiência Intelectual		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 75/2021	CES	Aprovado em 31/03/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de aprovação do Projeto de Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusão Escolar: Formação de Professores Aplicada para Deficiência Intelectual, formulado pela Diretora da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral / FAEF, com sede no município de Garça, SP, nos termos da Deliberação CEE 112/2012, **vigente à época da submissão do pedido** (fls. 02).

O pedido foi protocolado em 17/03/2020 e foram feitas 2 diligências pela Assessoria Técnica (fls. 21 a 25). A resposta da FAEF consta de fls. 26 a 84. A Informação AT, de 14/06/2020, consta de fls. 85 a 90,

Os autos foram enviados para a CES, cabendo a Relatoria ao Conselheiro Francisco de Assis Carvalho Arten, que baixou os autos em diligência em 06/07/2020 (Ofício CES 159/2020, fls. 92).

Após resposta da FAEF, o processo entrou em Pauta da CES em 30/09/2020 e após discussão, nova diligência foi feita pela CES em 12/11/2020 (Ofício CES 186/2020, fls. 152 e 153).

A manifestação final da FAEF consta de fls. 154 a 218, com envio de novo Projeto de Curso adequando-se às solicitações da CES.

A pedido da Presidência da CES, os autos retornaram para a Assessoria Técnica para elaboração de nova Informação AT, com base no Projeto de fls. 154 a 218.

1.2 APRECIÇÃO

À época da submissão do pedido da FAEF, o assunto estava normatizado pela Deliberação CEE 112/2012 (normas para a formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento de atividades com pessoas com necessidades especiais).

Perfil Institucional

Denominação: Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral / FAEF.

Mantenedora: Sociedade Cultural e Educacional de Garça S/S LTDA CNPJ: 54.715.693/0001-28.

Endereço da sede, conforme site e-MEC: Rua Comandante João Ribeiro de Barros, SP 294, Acesso a Km 1, Garça, SP.

Recredenciamento: Modalidade Presencial - Parecer CNE/CES 537/2020, homologado pela Portaria MEC 912, publicada no DOU de 05/11/2020, pelo prazo de 5 anos.

- No e-Mec não constam penalidades ou ocorrências.

- A Portaria SERES 310/2012 (DOU 31/12/2012, pg. 158) aprovou a unificação das seguintes mantidas: Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal de Garça, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, adotando-se a denominação de Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral / FAEF.

- Em 2018, apresentou CI (Conceito Institucional) igual a 5, IGC (Índice Geral de Cursos) igual a 3 e IGC Contínuo de 2.7291.

- Possui autorização de funcionamento para os seguintes Cursos: Administração, Tecnologia em Agroindústria, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Florestal, Medicina

Veterinária, Psicologia, Sistemas de Informação, Turismo e Pedagogia.

- O Curso de Pedagogia obteve conceito ENADE2017 igual a 3. Possui carga horária mínima de 3.280 horas e período de integralização de 8 semestres. Obteve Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC 916/2018, publicada em DOU de 28/12/18, seção 1, pg. 249.

Dados Gerais do Curso

Denominação: Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusão Escolar: Formação de Professores Aplicada para Deficiência Intelectual.

Carga Horária: 825 horas (296h do tronco comum de formação básica, 324h do módulo específico, 100h de estágio supervisionado, 100h de TCC, 5h apresentação do TCC em banca de avaliação). A carga horária atende o art. 3º da Deliberação CEE Nº 112/12 que fixou 600 horas como o mínimo de carga horária.

Previsão da 1ª turma: agosto de 2021 a maio de 2022. Cronograma às fls. 193 e 194. Aulas as sextas-feiras (quinzenal), das 13h às 17h e das 19h às 22h. Sábados (quinzenal) das 08h às 12h e das 13h às 16h

Número de vagas: 60 vagas por turma, uma turma por ano.

Coordenadora do Curso: Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Mestrado em Educação Especial pela UNESP, Especializações em Psicomotricidade e em Neuropedagogia na Educação pela Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí, Especialização em Coordenação Pedagógica pela UFSCAR, Especialização em Escola Inclusiva: A Construção de uma Nova Política pela UNESP, Graduação em Pedagogia pela UNESP.

Modalidade: Presencial.

Local: Sede da IES, Rua Comandante João Ribeiro de Barros, SP294, Acesso Km 1, Garça, SP.

Justificativa

A Instituição informa:

(...) subsidiar profissionais da rede pública e privada para ações, recursos e procedimentos pedagógicos capazes de favorecer a educação, além de possibilitar aos alunos com necessidades educacionais especiais uma aprendizagem significativa, tanto nas Salas de Recursos, quanto nas salas comuns de ensino regular, de modo que a Educação Especial ocorra de forma colaborativa e integrada ao ensino comum.

Objetivos

- permitir o direcionamento do processo de atuação profissional integrado aos condicionantes históricos presentes na experiência de vida dos estudantes;
- facilitar a constituição da prática profissional em sua dimensão teórico-metodológica, enquanto garantia do processo de construção do conhecimento;
- consolidar a articulação entre teoria e prática na experiência do estágio;
- preparar os professores e profissionais da rede pública e privada para o trabalho com os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, de modo a garantir a atuação no serviço de apoio no Atendimento Pedagógico Especializado;
- conhecer e saber aplicar estratégias de ensino que visem promover ao máximo a autonomia social e acadêmica dos alunos com deficiência intelectual;
- identificar as principais dificuldades e potencialidades dos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – Deficiência Intelectual, em relação às atividades básicas e instrumentais de vida diária;
- adquirir conhecimento sobre estratégias pedagógicas que facilitem a aprendizagem escolar dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais – Deficiência Intelectual.

Público Alvo: Pedagogia, Curso Normal Superior, Diploma de Licenciatura.

Bibliografia básica e complementar, ementas: de fls. 200 a 202.

Projeto de Estágio: de fls. 156 a 186.

(...) A supervisão será feita obrigatoriamente pelas professoras supervisoras, Coordenadora do Curso, Profª. Me. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto e Prof. Dr. Rogério Zanarde Barbosa, do Núcleo de Estágios – NUEST, desta IES e pelo profissional do campo, através da reflexão, do acompanhamento e da sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre a FAEF e a Unidade Campo de Estágio e o Código de Ética Profissional. (...)

A avaliação será realizada durante todo o processo de supervisão executado pela Coordenação do Curso, Núcleo de Estágios e o Profissional de Campo, por meio de análise, acompanhamento e sistematização dos referidos planos de estágio em Educação Especial – Deficiência Intelectual, que deverão ser elaborados em conjunto entre estudantes da FAEF e

Unidade de Campo de Estágio. Cabe ao pós-graduando cumprir o programa oferecido pela FAEF, sendo este acompanhado através da Coordenação do Curso e do Núcleo de Estágios, observando o meio, analisando sua racionalidade e métodos, função ou processo dentro da instituição que desenvolverá seu estágio. Para o desenvolvimento do Estágio, são observadas, pelos estagiários e professores, as Normas Gerais da FAEF, aprovadas pelo Conselho Superior e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e as normas específicas, que incluem avaliação do estagiário, submetida à aprovação do Núcleo Docente Estruturante e ao Corpo Colegiado do Curso de Pedagogia da FAEF. (...)

Regulamento de Estágio: às fls. 161 e 162.

(...) O estágio será oferecido nas escolas públicas ou privadas, que estejam devidamente cadastradas nas secretarias estaduais ou municipais de educação e aprovadas pela coordenação do curso. O estágio será organizado sob a supervisão da Coordenação do Curso e do Núcleo de Estágios NUEST da FAEF. O estágio supervisionado será disponibilizado conforme o fechamento dos convênios, cabendo à Coordenação de Curso a determinação do local dos estágios, visando o atendimento da demanda. (...)

Exigências para obtenção do Certificado:

Será conferido o Certificado de Especialização *Lato Sensu* em “Formação de Professores em Educação Especial: Deficiência Intelectual”, ao discente que integralizar a exigência de cumprir as disciplinas do tronco comum com 296 (duzentas e noventa e seis) horas; as disciplinas da parte diversificada com 324 (trezentas e vinte e quatro horas); o estágio supervisionado em educação especial: deficiência intelectual 100 (cem) horas; o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com 100 (cem) horas e a apresentação do TCC em sessão pública de defesa de TCC, com banca de avaliação com 05 (cinco) horas. O curso terá duração total de 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas.

Matriz Curricular

Ementas: fls. 196 a 199.

Disciplina	CH	Docente
UNIDADE I (Tronco Comum)		
1. Fundamentos da educação especial inclusiva	32	Adriana Alonso Pereira Doutoranda em Educação, UNESP (título: concepções e atitudes sociais de crianças em relação às deficiências e à inclusão: análise de escolas de tempo integral e parciais) Mestre Educação, UNESP Esp. em andamento Educação Transformadora: pedagogia, fundamentos e práticas, PUC/RS Graduada Pedagogia, Universidade de Marília Atuação profissional: Docência na Educação Básica, Conselheira Municipal de Educação, de Marília gestão 2018/2020.
2. Introdução à deficiência intelectual	32	Rosemeire Fernanda Frazon Modesto Mestre Educação Especial, UNESP Esp. Psicomotricidade, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí Esp. Neuropedagogia na Educação, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí Esp. Coordenação Pedagógica, UFSCAR Esp. Escola Inclusiva: A Construção de uma Nova Polít., UNESP Graduada Pedagogia, UNESP Atuação profissional: Diretora de Escola e Coordenadora Pedagógica de Educação Básica, Diretora do Centro Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado, Docência em Educação Especial (APAE) e Educação Superior
3. Metodologia científica e pesquisa em educação especial	36	Mariane Andreuzzi de Araujo Mestre Educação, UNESP Esp. Formação de Professores em Educação Especial: apoio à escola inclusiva, UNESP Graduada Pedagogia, UNESP Atuação profissional: Docência em Educação Básica e Educação Superior
4. Atendimento educacional especializado – sala de recursos multifuncional	32	Fernanda Oscar Dourado Valentim Doutoranda em Educação, UNESP Mestre Educação (Título: Inclusão de alunos com deficiência intelectual: considerações sobre avaliação da aprendizagem escolar), UNESP Graduada Pedagogia, UNESP Atuação profissional: Docência em Educação Básica e Educação Superior. Professor do Atendimento Educacional Especializado, Coordenadora.
5. Processos educativos das pessoas com deficiência intelectual	32	Carla Cristina Marinho Doutoranda em Educação, UNESP (título: Variáveis pessoais de estudantes de Pedagogia: estudo das Concepções de Educação Inclusiva e Especial e das atitudes sociais em relação à Inclusão) Mestre Educação (Título: Concepções de estudantes de Pedagogia sobre Educação Inclusiva e Educação Especial e suas Atitudes Sociais em relação à Inclusão), UNESP Esp. Educação Especial: apoio à educação inclusiva, UNESP Graduada Pedagogia, UNESP Atuação profissional: Docência na Educação Superior, Professora de Educação Especial/APAE/Escola Estadual/Escola Municipal.
6. Fundamentos científicos e	32	Rosemeire Fernanda Frazon Modesto Mestre Educação Especial, UNESP

pedagógicos da deficiência intelectual		<p>Esp. Psicomotricidade, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí</p> <p>Esp. Neuropedagogia na Educação, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí</p> <p>Esp. Coordenação Pedagógica, UFSCAR</p> <p>Esp. Escola Inclusiva: A Construção de uma Nova Polít., UNESP</p> <p>Graduada Pedagogia, UNESP</p> <p>Atuação profissional: Diretora de Escola e Coordenadora Pedagógica de Educação Básica, Diretora do Centro Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado, Docência em Educação Especial (APAE) e Educação Superior</p>
7. Processos educativos das pessoas com transtornos funcionais específicos	32	<p>Sabrina Alves Dias</p> <p>Doutora Educação (título: atuação colaborativa entre professores do atendimento educacional especializado e do ensino regular: a importância da gestão), UNESP</p> <p>Mestre Educação, UNESP</p> <p>Esp. Educação Especial- TEA, Instituto Rhema Educação</p> <p>Esp. Psicomotricidade, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí</p> <p>Esp. Neuropedagogia na Educação, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí</p> <p>Esp. Atendimento Educacional Especializado, UNESP</p> <p>Esp. Psicopedagogia, Instituto Brasileiro de Pós-graduação e Extensão</p> <p>Graduada Pedagogia, UNESP</p> <p>Atuação profissional: Coordenadora da Educação Especial de Rede Municipal, Docência na Educação Básica, Professora de educação Especial, Docência no Ensino Superior.</p>
8. Educação Especial no Brasil	32	<p>Regiane Ferreira</p> <p>Mestre Educação (título: Proposta Metodológica de Investigação da Dupla Excepcionalidade: Precocidade e Transtorno do Espectro Autista), UNESP</p> <p>Esp. Psicopedagogia Institucional e Clínica, Instituto de Ensino de Capacitação e Pós-Graduação</p> <p>Esp. Educação Especial, UNESP</p> <p>Graduada Pedagogia, UNESP</p> <p>Atuação profissional: Docência na Educação Básica, Professora de atuante em sala de recursos/DI em Escola Estadual</p>
9. Ensino do indivíduo especial	36	<p>Adriana Alonso Pereira</p> <p>Doutoranda em Educação, UNESP (título: concepções e atitudes sociais de crianças em relação às deficiências e à inclusão: análise de escolas de tempo integral e parciais)</p> <p>Mestre Educação, UNESP</p> <p>Esp. em andamento Educação Transformadora: pedagogia, fundamentos e práticas, PUC/RS</p> <p>Graduada Pedagogia, Universidade de Marília</p> <p>Atuação profissional: Docência na Educação Básica, Conselheira Municipal de Educação, de Marília gestão 2018/2020.</p>
UNIDADE II (Parte Diversificada: Deficiência Intelectual)		
10. Condutas pedagógicas inclusivas em deficiência intelectual	36	<p>Maewa Martina Gomes da Silva e Souza</p> <p>Doutor Educação (título: Concepções de deficiência e atitudes sociais de crianças e adolescentes sem deficiência pertencentes a contextos sociais diferentes), UNESP</p> <p>Mestre Educação, UNESP</p> <p>Esp. Psicopedagogia clínica e institucional, Instituto de Ensino, Capacitação e Pós-Graduação</p> <p>Graduada Pedagogia, UNESP</p> <p>Atuação profissional: Professora APAE, Docência em Educação Superior</p>
11. Deficiência intelectual: fundamentos e adequações metodológicas e curriculares	36	<p>Carla Cristina Marinho</p> <p>Doutoranda em Educação, UNESP (título: Variáveis pessoais de estudantes de Pedagogia: estudo das Concepções de Educação Inclusiva e Especial e das atitudes sociais em relação à Inclusão)</p> <p>Mestre Educação (Título: Concepções de estudantes de Pedagogia sobre Educação Inclusiva e Educação Especial e suas Atitudes Sociais em relação à Inclusão), UNESP</p> <p>Esp. Educação Especial: apoio à educação inclusiva, UNESP</p> <p>Graduada Pedagogia, UNESP</p> <p>Atuação profissional: Docência na Educação Superior, Professora de Educação Especial/APAE/Escola Estadual/Escola Municipal.</p>
12. Práticas de ensino para deficiência intelectual: alfabetização, leitura e escrita	36	<p>Rosemeire Fernanda Frazon Modesto</p> <p>Mestre Educação Especial, UNESP</p> <p>Esp. Psicomotricidade, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí</p> <p>Esp. Neuropedagogia na Educação, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí</p> <p>Esp. Coordenação Pedagógica, UFSCAR</p> <p>Esp. Escola Inclusiva: A Construção de uma Nova Polít., UNESP</p> <p>Graduada Pedagogia, UNESP</p> <p>Atuação profissional: Diretora de Escola e Coordenadora Pedagógica de Educação Básica, Diretora do Centro Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado, Docência em Educação Especial (APAE) e Educação Superior</p>
13. Práticas de ensino para deficiência intelectual: educação matemática	36	<p>Maewa Martina Gomes da Silva e Souza</p> <p>Doutor Educação (título: Concepções de deficiência e atitudes sociais de crianças e adolescentes sem deficiência pertencentes a contextos sociais diferentes), UNESP</p> <p>Mestre Educação, UNESP</p> <p>Esp. Psicopedagogia clínica e institucional, Instituto de Ensino, Capacitação e Pós-Graduação</p> <p>Graduada Pedagogia, UNESP</p> <p>Atuação profissional: Professora APAE, Docência em Educação Superior</p>
14. Práticas de ensino para deficiência intelectual: ciências da natureza	36	<p>Mariane Andreuzzi de Araujo</p> <p>Mestre Educação, UNESP</p> <p>Esp. Formação de Professores em Educação Especial: apoio à escola inclusiva, UNESP</p> <p>Graduada Pedagogia, UNESP</p> <p>Atuação profissional: Docência em Educação Básica e Educação Superior</p>
15. Práticas de ensino para	36	<p>Maria Luiza Salzani Fiorini</p> <p>Pós-Doutorado Educação Especial</p> <p>Doutora Educação (título: Formação continuada do professor de Educação Física em</p>

deficiência intelectual: educação física, arte e ludicidade		Tecnologia Assistiva visando à inclusão), UNESP Mestre Educação (título: Concepção do professor de Educação Física sobre a inclusão do aluno com deficiência), UNESP Graduada Educação Física, UNESP Atuação profissional: Docência Ensino Básico e Ensino Superior
16. Ensino, aprendizagem e avaliação do deficiente intelectual	36	Carla Cristina Marinho Doutoranda em Educação, UNESP (título: Variáveis pessoais de estudantes de Pedagogia: estudo das Concepções de Educação Inclusiva e Especial e das atitudes sociais em relação à Inclusão) Mestre Educação (Título: Concepções de estudantes de Pedagogia sobre Educação Inclusiva e Educação Especial e suas Atitudes Sociais em relação à Inclusão), UNESP Esp. Educação Especial: apoio à educação inclusiva, UNESP Graduada Pedagogia, UNESP Atuação profissional: Docência na Educação Superior, Professora de Educação Especial/APAE/Escola Estadual/Escola Municipal.
17. Planejamento Educacional Individualizado	36	Sabrina Alves Dias Doutora Educação (título: atuação colaborativa entre professores do atendimento educacional especializado e do ensino regular: a importância da gestão), UNESP Mestre Educação, UNESP Esp. Educação Especial- TEA, Instituto Rhema Educação Esp. Psicomotricidade, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí Esp. Neuropedagogia na Educação, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí Esp. Atendimento Educacional Especializado, UNESP Esp. Psicopedagogia, Instituto Brasileiro de Pós-graduação e Extensão Graduada Pedagogia, UNESP Atuação profissional: Coordenadora da Educação Especial de Rede Municipal, Docência na Educação Básica, Professora de educação Especial, Docência no Ensino Superior.
18. A relação família, escola e deficiência intelectual	36	Mariane Andreuzzi de Araujo Mestre Educação, UNESP Esp. Formação de Professores em Educação Especial: apoio à escola inclusiva, UNESP Graduada Pedagogia, UNESP Atuação profissional: Docência em Educação Básica e Educação Superior
TCC	100	
Estágio Supervisionado	100	
Apresentação TCC	5	
CH total do Curso	825	

O Corpo Docente apresentado é composto por 9 professores, sendo 6 Mestres (3 com doutorado em andamento) e 3 Doutores.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se o Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusão Escolar: Formação de Professores Aplicada para Deficiência Intelectual, nos termos da Deliberação CEE 112/2012, vigente à época da submissão do pedido, da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral / FAEF - Garça, para as turmas iniciadas a partir da publicação deste Parecer, com sessenta vagas, sendo uma turma por ano, presencial e nos termos em que foi proposto pela Instituição, para realização na Sede da IES, na Rua Comandante João Ribeiro de Barros, SP 294, Acesso Km 1, Garça, SP.

2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da Deliberação CEE 112/2012, vigente à época, a Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral / FAEF - Garça deverá remeter a este Conselho, relação de alunos concluintes, no prazo de até 30 dias contados da data do término das aulas. A partir destas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao sistema estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesses cursos.

2.3 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 112/2012, vigente à época da submissão do pedido, as alterações da Modalidade de oferta do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusão Escolar: Formação de Professores Aplicada para Deficiência Intelectual, da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral / FAEF - Garça, preservada a excepcionalidade do uso de tecnologia durante a vigência das normas do CEE sobre as atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia.

2.4 Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 19 de março de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 24 de março de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 31 de março de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente